

ATA Nº 6 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – QUATRO LUGARES - ASSISTENTE OPERACIONAL – AÇÃO EDUCATIVA (Refª C)

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente operacional, área de ação educativa, aberto por despacho de 7 de agosto de 2023 da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, assim constituído:

Presidente: Francisco José Carvalho Parreira, Técnico Superior da Câmara Municipal de Miranda do Douro,

Vogais efetivos: Sandrine Araújo, técnica superior da Câmara Municipal de Miranda do Douro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Fernandes Rio, técnico superior da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

A reunião teve como objetivos:

- 1º - Proceder à avaliação do 2º método de seleção – avaliação psicológica;
- 2º - Proceder à avaliação do 3º método de seleção – entrevista de avaliação de competências;
- 3º - Elaborar e divulgar a lista unitária provisória de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro;
- 4º - Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

1º - Proceder à avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.

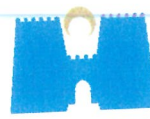
Iniciada a reunião, o júri procedeu à publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção, aplicado por um técnico com habilitação académica profissional adequada para o efeito, após a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público ter demonstrado a sua indisponibilidade para a aplicação do mesmo.

A aplicação do método decorreu no dia 20/04/2024, tendo os candidatos aprovados no método anterior (Prova de Conhecimentos Teóricos) sido previamente convocados para a sua realização.

Este método tem carácter eliminatório, avaliado com as menções classificativas de apto e não apto, sendo excluídos os candidatos que obtenham a menção de não apto.

Da aplicação deste método, obtiveram-se os seguintes resultados:

Nome do Candidato(a)	Menção Classificativa
Alexandra Sofia Afonso	APTA
Ana André Peres Preto	APTA



Araújo
W

Ana Carolina da Cunha Vasconcelos	APTA
Ana Maria Pera Almeida	APTA
Andreia Cristina Pires Pinto Igreja	APTA
Ângela Jéssica Fernandes Pires	APTA
Ausenda Verde Fernandes Meirinhos	APTA
Cláudia Marisa Esteves Peres	APTA
Cristina Maria Pereira Vieira	APTA
Daniela Filipa Pinto Martins	APTA
Diana Pires João	APTA
Elisabete Rosa Fernandes	APTA
Elsa Eugénia Meleiro Pinto	APTA
Fátima Carolina Martins da Fonseca Franco	APTA
Gilda Patrícia Brás Dinis	APTA
Helena Cristina Lucas Soares Ginjo	APTA
Jéssica Sofia Gonçalves	APTA
Joana Isabel de Castro Lopes	APTA
Luana Ovelheiro Couto	APTA
Manuela João Fernandes	APTA
Márcia Sofia Gomes Passos	APTO
Marco Antônio da Silva Garcia	APTA
Margarida Cristina Fernandes Ferreira	APTA
Maria Alice Martins Lopes	APTA
Maria Emília Vinhão Sousa Ferreira	APTA
Martina Falcão de Castro	APTA
Mélanie Machado Mendes Geraldés	APTA
Palmira Fernandes	APTA
Paula Cristina Fernandes Barroso	APTA
Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira	APTA
Sandra Cristina Marcos Galego	APTA
Tânia Filipa Fernandes Alves	APTA
Teresa Delfina Cordeiro Curralo	APTA

O júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos por terem faltado à aplicação do 2º método de seleção, Avaliação Psicológica:

- Carla Filipa Alves Gonçalves;
- Maria La Salete Cunha;
- Pedro Dias.

2º - Proceder à avaliação do 3º método de seleção – entrevista de avaliação de competências.

A aplicação do método decorreu nos dias 17 e 18/05/2024, tendo os candidatos sido previamente convocados para a sua realização.

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) foi realizada por um técnico com habilitação

académica profissional adequada para o efeito.

Da aplicação do método, obtiveram-se os seguintes resultados:

Nome do Candidato(a)	Menção Classificativa
Alexandra Sofia Afonso	16,00 valores
Ana André Peres Preto	16,80 valores
Ana Carolina da Cunha Vasconcelos	14,40 valores
Ana Maria Pera Almeida	17,60 valores
Andreia Cristina Pires Pinto Igreja	15,20 valores
Ângela Jéssica Fernandes Pires	17,60 valores
Ausenda Verde Fernandes Meirinhos	16,00 valores
Cláudia Marisa Esteves Peres	14,40 valores
Cristina Maria Pereira Vieira	13,60 valores
Daniela Filipa Pinto Martins	16,80 valores
Diana Pires João	15,20 valores
Elisabete Rosa Fernandes	12,00 valores
Elsa Eugénia Meleiro Pinto	12,80 valores
Fátima Carolina Martins da Fonseca Franco	12,80 valores
Gilda Patrícia Brás Dinis	14,40 valores
Helena Cristina Lucas Soares Ginjo	16,00 valores
Jéssica Sofia Gonçalves	14,40 valores
Joana Isabel de Castro Lopes	14,40 valores
Luana Ovelheiro Couto	17,60 valores
Manuela João Fernandes	17,60 valores
Márcia Sofia Gomes Passos	16,00 valores
Marco António da Silva Garcia	15,20 valores
Margarida Cristina Fernandes Ferreira	14,40 valores
Maria Alice Martins Lopes	15,20 valores
Maria Emília Vinhão Sousa Ferreira	14,40 valores
Martina Falcão de Castro	16,80 valores
Mélanie Machado Mendes Geraldés	16,00 valores
Palmira Fernandes	15,20 valores
Paula Cristina Fernandes Barroso	15,20 valores
Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira	16,00 valores
Sandra Cristina Marcos Galego	16,80 valores
Tânia Filipa Fernandes Alves	10,40 valores
Teresa Delfina Cordeiro Curralo	15,20 valores

3º - Elaborar e divulgar a lista unitária provisória de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração das classificações finais dos

candidatos aprovados, aplicando a fórmula classificativa constante no aviso de abertura publicitado na BEP:

OF = PECTx70% + EACx30% (Com classificação de Apto na AP)

Em que:

OF = Ordenação Final

PECT = Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos

AP = Avaliação Psicológica

EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

Considerando os resultados obtidos nos métodos de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências, foram obtidos os seguintes resultados finais:

Nome do Candidato(a)	PECT - 70%	EAC - 30%	Classificação final
Alexandra Sofia Afonso	13,00	16,00	13,90
Ana André Peres Preto	16,00	16,80	16,24
Ana Carolina da Cunha Vasconcelos	14,00	14,40	14,12
Ana Maria Pera Almeida	16,00	17,60	16,48
Andreia Cristina Pires Pinto Igreja	17,00	15,20	16,46
Ângela Jéssica Fernandes Pires	16,00	17,60	16,48
Ausenda Verde Fernandes Meirinhos	14,00	16,00	14,60
Cláudia Marisa Esteves Peres	10,00	14,40	11,32
Cristina Maria Pereira Vieira	16,00	13,60	15,28
Daniela Filipa Pinto Martins	16,00	16,80	16,24
Diana Pires João	15,00	15,20	15,06
Elisabete Rosa Fernandes	15,00	12,00	14,10
Elsa Eugénia Meleiro Pinto	15,00	12,80	14,34
Fátima Carolina Martins da Fonseca Franco	11,00	12,80	11,54
Gilda Patrícia Brás Dinis	14,00	14,40	14,12
Helena Cristina Lucas Soares Ginjo	15,00	16,00	15,30
Jéssica Sofia Gonçalves	14,00	14,40	14,12
Joana Isabel de Castro Lopes	18,00	14,40	16,92
Luana Ovelheiro Couto	19,00	17,60	18,58
Manuela João Fernandes	19,00	17,60	18,58
Márcia Sofia Gomes Passos	19,00	16,00	18,10
Marco António da Silva Garcia	10,00	15,20	11,56
Margarida Cristina Fernandes Ferreira	12,00	14,40	12,72
Maria Alice Martins Lopes	11,00	15,20	12,26
Maria Emília Vinhão Sousa Ferreira	14,00	14,40	14,12
Martina Falcão de Castro	11,00	16,80	12,74
Mélanie Machado Mendes Geraldês	14,00	16,00	14,60
Palmira Fernandes	14,00	15,20	14,36



Paula Cristina Fernandes Barroso	16,00	15,20	15,76
Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira	14,00	16,00	14,60
Sandra Cristina Marcos Galego	19,00	16,80	18,34
Tânia Filipa Fernandes Alves	15,00	10,40	13,62
Teresa Delfina Cordeiro Curralo	15,00	15,20	15,06

Mais deliberou o júri, nos termos do n.º 1 do artigo 23º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, definir a lista unitária de ordenação final provisória dos candidatos aprovados.

Lista Unitária Provisória de Ordenação Final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento:

Ordenação	Nome do Candidato(a)		Classificação final
1º	Manuela João Fernandes	a)	18,58
2º	Luana Ovelheiro Couto	a)	18,58
3º	Sandra Cristina Marcos Galego		18,34
4º	Márcia Sofia Gomes Passos		18,10
5º	Joana Isabel de Castro Lopes		16,92
6º	Ângela Jéssica Fernandes Pires	b)	16,48
7º	Ana Maria Pera Almeida	b)	16,48
8º	Andreia Cristina Pires Pinto Igreja		16,46
9º	Daniela Filipa Pinto Martins	c)	16,24
10º	Ana André Peres Preto	c)	16,24
11º	Paula Cristina Fernandes Barroso		15,76
12º	Helena Cristina Lucas Soares Ginjo		15,30
13º	Cristina Maria Pereira Vieira		15,28
14º	Diana Pires João	d)	15,06
15º	Teresa Delfina Cordeiro Curralo	d)	15,06
16º	Rita Suzana Galhardo Xavier Ferreira	e)	14,60
17º	Ausenda Verde Fernandes Meirinhos	e)	14,60
18º	Mélanie Machado Mendes Geraldês	e)	14,60
19º	Palmira Fernandes		14,36
20º	Elsa Eugénia Meleiro Pinto		14,34
21º	Ana Carolina da Cunha Vasconcelos	f)	14,12
22º	Jéssica Sofia Gonçalves	f)	14,12
23º	Gilda Patrícia Brás Dinis	f)	14,12
24º	Maria Emília Vinhão Sousa Ferreira	f)	14,12
25º	Elisabete Rosa Fernandes		14,10
26º	Alexandra Sofia Afonso		13,90
27º	Tânia Filipa Fernandes Alves		13,62
28º	Martina Falcão de Castro		12,74
29º	Margarida Cristina Fernandes Ferreira		12,72



30º	Maria Alice Martins Lopes	12,26
31º	Marco António da Silva Garcia	11,56
32º	Fátima Carolina Martins da Fonseca Franco	11,54
33º	Cláudia Marisa Esteves Peres	11,32

O júri verificou a existência de diversas situações em que candidatos obtiveram a mesma classificação final, pelo que se procedeu ao seu desempate, seguindo o definido no ponto 5.3 da ata n.º 1 do presente procedimento, nomeadamente:

“Em situações de igualdade de valoração, é aplicável o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a saber a valoração obtida no primeiro método utilizado. Havendo necessidade, são aplicados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior grau de habilitação;
- b) Classificação obtida na habilitação literária mencionada na alínea anterior. “

O júri deparou-se com situações em que candidatos apresentam um certificado de 12º ano sem classificação quantitativa. Estes casos ocorrem quando o percurso formativo foi realizado em modalidade de educação para adultos (curso EFA, Formações Modulares Certificadas ou Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências-RVCC), do qual resulta uma avaliação com aproveitamento das Unidades de Competência/Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), não sendo consubstanciada em avaliação quantitativa, de acordo com a ANQEP (Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional). Os modelos de certificado de qualificações e diploma disponibilizados aos formandos que frequentaram com aproveitamento um processo de RVCC são os que se encontram aprovados pela Portaria nº 370/2008, de 21 de maio. Neste contexto, à luz da legislação anteriormente referida, a documentação de certificação referente à conclusão com aproveitamento de um processo de RVCC não atesta uma classificação/nota final.

Considerando esta condição, o júri deliberou, por unanimidade, dar prioridade aos candidatos cujo certificado indica a classificação quantitativa.

Anotações à Lista Unitária Provisória de Ordenação Final:

- a) Detendo as duas candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção e o mesmo grau de habilitação, procedeu-se ao seu desempate comparando as classificações obtidas nessas mesmas habilitações literárias.
- b) Detendo as duas candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção, procedeu-se ao seu desempate comparando o grau de habilitações literárias.
- c) Detendo as duas candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção, procedeu-se ao seu desempate comparando o grau de habilitações literárias.
- d) Detendo as duas candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção e o mesmo grau de habilitação, procedeu-se ao seu desempate comparando as classificações obtidas nessas mesmas habilitações literárias.

- e) Detendo as três candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção, o mesmo grau de habilitação e não tendo sido atribuída classificação quantitativa, o júri deliberou, por unanimidade, ordenar as mesmas pela idade, por ordem decrescente.
- f) Detendo as quatro candidatas a mesma valoração no 1º método de seleção, procedeu-se ao seu desempate comparando, numa primeira fase o grau de habilitação de cada uma e, numa segunda fase, as classificações obtidas nessas mesmas habilitações literárias.

4º - Proceder à notificação dos candidatos, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, no âmbito da audiência prévia, proceder à respetiva audição dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que se lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Neste âmbito, os candidatos serão notificados, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>). Após receção da notificação no seu e-mail, podem no decurso do período indicado, exercer esse direito. Na notificação rececionada constará uma hiperligação através da qual se podem pronunciar.

Candidatos excluídos na aplicação do 1º método de seleção, Prova de Conhecimentos Teórico-Prática, por terem faltado à prova:

- Ana Isabel Geraldês Alves;
- Anabela Verde Fernandes;
- Fernando Henrique Saraiva Galego;
- Filipa Luís Lopes;
- Filomena de Jesus Cangueiro André;
- Gina Maria Fernandes Raposo Neto;
- Jaquelina Gomes dos Santos;
- Letícia Isabel Cabeceiro Silva;
- Liliana Andreia Sebastião Duarte;
- Marta Cristina Oliveira Jerónimo;
- Nuno Miguel Duarte Rodrigues.

Candidatos excluídos na aplicação do 2º método de seleção, Avaliação Psicológica, por terem faltado à prova:

- Carla Filipa Alves Gonçalves;
- Maria La Salete Cunha;

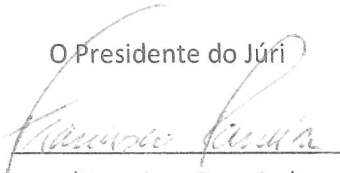
- Pedro Dias.

O júri deliberou por unanimidade publicitar a presente ata na página eletrónica da autarquia, dedicada ao recrutamento de trabalhadores, sita em: (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>).

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

O Presidente do Júri



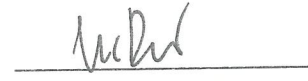
(Francisco Parreira)

O 1º Vogal efetivo



(Sandrine Araújo)

O 2º Vogal efetivo



(Vítor Rio)